

LEI N° 1.226, DE 25 DE MAIO DE 2010.
Gabinete do Prefeito

“Altera destinação de uma parte de terras denominada de Rua Belarmino Penna, situada entre a Rua Felipe Leopoldo Escher, os lotes da Quadra 31 e o lote 7 da Quadra 32, no Bairro Planalto neste município”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica o município de Victor Graeff, autorizado a alterar a destinação de uma fração de terras destinada ao prolongamento da Rua Belarmino Penna, situada entre a Rua Felipe Leopoldo Escher, os lotes 1 da Quadra 31 e o lote 7 da Quadra 32, com área de 540 m², situado no Bairro Planalto, registrada sob número 2.268 no Registro de Imóveis de Victor Graeff.

Art. 2°. A área, de que trata o art. 1° desta Lei, passa a ser o lote número 8 da Quadra 32 com 540 m² destinado a edificações públicas.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 25 dias do mês de maio do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração E Fazenda